

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1141, DE 4 DE JULHO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

**CONSIDERANDO** o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 6772/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

**Art. 2º.** Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 46 de 04 de janeiro de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 4 de julho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 4 de julho de 2023, com a devida publicidade.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 1141/2023 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 6 de julho de 2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

**Leia-se:**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6772/2023

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 7 de agosto de 2023



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 7 agosto 2023 com a devida publicidade



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital